SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

BOLETIM

EDITORIAL

Setembro de 2012.

Número 16

Este Boletim temático tem por foco único o lançamento da primeira resolução da Sociedade Brasileira de Educação Matemática, cujo conteúdo é a normatização dos processos de candidatura e eleição de coordenador para os Grupos de Trabalho. Em função da importância deste tema, a DNE resolveu lançar este BOLETIM divulgando as deliberações acerca desta matéria, sobretudo em decorrência da proximidade do V Seminário Internacional de Pesquisa em Educação Matemática.

Após deliberar durante a Plenária do V SIPEM pela constituição de uma Comissão para normatizar a criação, extinção e aglutinação dos GT, o Conselho Nacional Deliberativo aprovou o conteúdo de uma Resolução que busca orientar os processos de eleição das coordenações.

Longe de ser um tema atual, além do Boletim trazer a Resolução 1 em sua íntegra, divulgamos trechos retirados de Atas de reuniões do CND de há mais de dez anos, quando a complexidade do tema entorno dos Grupos de Trabalho já era pauta de importantes e calorosas discussões.

Assim, nossa postura é a de regatar a própria história da SBEM e de trazer em pauta o debate já realizado, coletar no coletivo as contribuições e encaminhar deliberações que permitam o avanço no processo.

Assim, assumimos que esta Resolução:

- É fundamental para as eleições de coordenadores de GT que se aproximam;
- Deve ser validada no processo, e que podemos dentro de algum tempo futuro, melhorá-la;
- Vem complementada pela deliberação do CND em constituir durante a Plenária do V SIPEM uma Comissão para normatizar a criação e permanência de GT na SBEM.

Portanto, acreditamos que o Boletim assume, desta forma, um importante papel junto aos filiados de socialização dos processos e produtos desenvolvidos no coletivo da Sociedade. Assim, divulgamos a Resolução e a contextualizamos historicamente por meio dos conteúdos de antigas reuniões do CND.

Conclamamos a todos a participação das discussões e a colaborarem com a Comissão no desenvolvimento dos trabalhos que visam maior valorização da pesquisa na estrutura da SBEM, sempre tendo por horizonte a qualidade da aprendizagem matemática.

28 a 31 de outubro de 2012
Petrópolis, Rio de janeiro, Brasil

Universidade de Brasília (UnB), Campus Darcy Ribeiro
Faculdade de Educação (FE)
Asa Norte, Brasília – DF CEP: 70.910-900
Telefone: (61) 3307-2562 / (61) 9654 - 9143
www.sbem.com.br* / *sbem@sbem.com.br

RESOLUÇÃO 1: *PROCESSO DE CANDIDATURA A COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO DA SBEM*

PROCESSO DE CANDIDATURA A COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO DA SBEM

Consultado o Conselho Nacional Deliberativo da SBEM por meio do CNDv11 em setembro de 2012, e em conformidade ao Estatuto da SBEM, na função de presidente do Conselho, declaro aprovada a Resolução 1 que objetiva normatizar os processos de candidatura e eleição de coordenadores dos Grupos de Trabalho da Sociedade Brasileira de Educação Matemática.

Habilitados a candidatura de coordenador de Grupo de Trabalho

Professor credenciado em programa de pós-graduação que seja participante de Grupo de Trabalho a que se candidata de forma atuante na área/ temática do GT, que equivale a: já ter apresentado trabalhos no SIPEM e ENEM e frequentado o GT por, pelo menos, duas edições do SIPEM.

Critérios para a recondução de um coordenador para um novo mandato.

O coordenador que queira ser candidato à reeleição deve se apresentar junto aos integrantes do GT e concorrer novamente à vaga, podendo se eleger por no máximo dois mandatos consecutivos. Uma nova recondução deve respeitar um período de interstício de três anos, ou seja, o espaço entre dois SIPEM.

Definição do colégio eleitoral

Constitui o conjunto de eleitores os sócios da SBEM em dia com seus deveres, conforme previsto no Estatuto em seu 12º artigo, e presentes nos trabalhos do GT no SIPEM em que ocorre a eleição.

Nomeação do Coordenador e vice-coordenador

Havendo dois ou mais candidatos à eleição, aquele que obtiver maior número de votos será nomeado coordenador do GT e o segundo mais votado será nomeado vice-coordenador. O ideal é que coordenador e vice-coordenador sejam de unidades federadas diferentes. A alternância de instituições e regiões nas coordenações deve ser valorizada.

O processo eleitoral e o consequente resultado deverão constar no relatório das atividades do GT realizadas no SIPEM e encaminhado à coordenação do SIPEM. O presidente da SBEM, após homologação pela DNE, homologará os nomes do coordenador e vice-coordenador para o período de 3 (três) anos.

Os mandatos de coordenador e vice-coordenador devem ser iguais, a não ser quando alguém precisar sair da função. No caso de exoneração do coordenador, o vice assume até o próximo SIPEM. Caso haja desistência de um dos cargos, um novo vice-coordenador pode ser aprovado pelos participantes do GT interinamente, até a próxima eleição no SIPEM. A escolha do vice-coordenador interino pode ocorrer virtualmente, via eleição organizada pelo coordenador em exercício, com a participação dos eleitores do último SIPEM presentes no GT.

Estabelecimento de critérios específicos por GT para o processo eleitoral

Cabe a cada GT estabelecer, além dos critérios gerais aprovados pelo CND, outros critérios específicos do GT respeitando sua especificidade, desde que apresentados com a devida antecedência para homologação pelo CND e plena divulgação para toda comunidade. Tais critérios devem ser consenso dos integrantes do GT e enviados à DNE para que o presidente encaminhe para consulta junto ao CND.

Publicação da organização dos Grupos de Trabalho

Cada GT deve ter publicado, a cada período de gestão, os critérios de eleição, nomes de coordenador e vice-coordenador, endereço virtual dos coordenadores para contato, relatório dos trabalhos no SIPEM, atividades realizadas pelo GT, assim como outras informações que o Grupo julgar pertinentes. Cabe a DNE manter atualizadas as informações dos GT no site oficial da SBEM, assim como link para página do GT, quando for o caso.

BRASÍLIA, 11 de setembro de 2012.

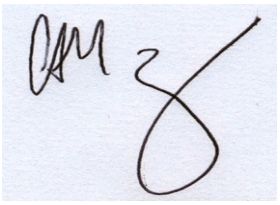

Cristiano Alberto Muniz
Presidente da SBEM 2010-2013

GÊNESE DOS GRUPOS DE TRABALHO DA SBEM E DISCUSSÕES SOBRE ELES NA HISTÓRIA DA SBEM

Cristiano Alberto Muniz

Hoje, a Sociedade Brasileira de Educação Matemática – SBEM possui, em sua estrutura organizacional, doze Grupos de Trabalho – GT, mesmo que isto não figure em seu Estatuto. Esses GTs congregam pesquisadores associados em diferentes temas de investigação, a saber: GT1- Educação Matemática nas séries iniciais do Ensino Fundamental; GT 2- Educação Matemática nas séries finais do Ensino Fundamental;GT 3 - Educação Matemática no Ensino Médio;GT 4- Educação Matemática no Ensino Superior; GT5 - História da Matemática e Cultura; GT 6 -Educação Matemática: Novas Tecnologias e Educação à Distância; GT 7 - Formação de Professores que ensinam Matemática; GT 8 - Avaliação em Educação Matemática; GT 9 - Processos Cognitivos e Linguísticos em Educação Matemática; GT 10 - Modelagem Matemática; GT 11- Filosofia da Educação Matemática, e, GT 12 - Ensino de Probabilidade e Estatística.

Ao longo de sua história, observamos discussões acerca da adequação de tal organização, em especial por dois motivos: há temas de investigação que se sobrepõem, assim como há carência de temáticas importantes que não figuram no rol atual dos GTs. Tais fatos implicam em dificuldades de adesões e participação por parte dos pesquisadores da SBEM, assim como tem forte consequência na organização dos eventos, em especial dos Seminários Internacionais de Pesquisa em Educação Matemática – SIPEM, uma vez que estes se estruturam a partir da estrutura lógica dos GTs.

Ao publicarmos a RESOLUÇÃO 1 - Processo de candidatura a coordenador de grupo de trabalho da SBEM, neste mês de setembro de 2012, temos como objetivo a busca de normatização mínima dos processos de candidatura e eleição dos coordenadores dos GT. Acreditamos na importância de dar ciência que o tema permeia a própria história da SBEM, quando vêm a tona questões tais como a organização dos Seminários Internacionais de Pesquisa em Educação Matemática e publicações dos livros da Coleção Biblioteca do Educador Matemático, dentre outros. Por esse motivo, trazemos algumas falas registradas nos Conselhos Nacionais Deliberativos referentes às preocupações acerca da estrutura dos GTs, em especial, quando no CND se discute a organização dos SIPEM.

1.Alguns elementos de sua historicidade.

Os GTs - Grupos de Trabalho da SBEM foram concebidos, inicialmente, como forma de organização acadêmica do Seminário Internacional de Pesquisa em Educação Matemática, que teve sua primeira edição em novembro de 2000 (Serra Negra - SP). Os GTs propostos tiveram por primeira inspiração os existentes no ICME - International Congress on Mathematical Education. Consta no relatório do SIPEM em sua primeira Edição, disponível no site da SBEM:

> O Seminário era um projeto da Sociedade de construir um espaço diferenciado para o encontro de pesquisadores de todo o país, e também do exterior, para a troca de experiências sobre as investigações no campo da Educação Matemática. Foi possível, com a realização do I SIPEM, que se estruturassem, em nível nacional, diferentes grupos de pesquisa na área. Ficaram, a partir desse evento, organizados 12 grupos de trabalho. Esses grupos caracterizaram-se por tratar da Educação Matemática desde os seus níveis mais elementares até o ensino superior. Além deles, constituíram-se grupos que abordam os aspectos históricos da área, da formação de professores, linguísticos, de educação à distância e de novas tecnologias para o ensino e da avaliação em Educação Matemática (ACRECENTAR FORNTE ELETRÔNICA MENSIONADA ACIMA).

Segundo depoimento da então presidenta da SBEM, professora Tânia Maria Mendonça Campos, responsável pela realização do SIPEM em sua primeira edição e que propôs tal inspiração, houve, naquela época, demanda por parte da comunidade científica de educadores matemáticos da criação de outros GTs não existentes na estrutura do ICME, mas com existência de temáticas relevantes, assim como de pesquisas desenvolvidas e massa crítica consistente. Assim, alguns GT tiveram sua criação por demanda, na medida em que demonstravam existência de grupo e produção científica publicada que justificassem e sustentassem suas existências. A deliberação de criação de GT ficava ao encargo da presidência da SBEM. Assim, temáticas igualmente relevantes não tiveram GTs criados por não ter havido demanda de criação por parte de um grupo de pesquisadores junto à então presidência.

A partir da proposição inicial de criação dos GTs e de sua consequente incorporação à estrutura da SBEM (mesmo que não inserido no Estatuto), muitas vezes, vêm à tona no CND quais seriam as instâncias deliberativas de criação, manutenção, aglutinação ou extinção de GT na organização da SBEM. Como inicialmente os GTs foram criados visando à organização dos SIPEM, há posições que defendem que cabe à Plenária do SIPEM deliberar sobre as reestruturações dos GTs e suas dinâmicas de trabalho e organização, respeitadas as especificidades de cada um e a necessária autonomia de produção, discussão e publicações. Há, sobretudo, a defesa de que os GT devem extrapolar seu funcionamento aos SIPEM que ocorrem apenas tri anualmente, devendo cada GT estabelecer metodologia de trabalho de forma a intensificar ao máximo as trocas e produções conjuntas, sobretudo alimentando a publicação de obras pela SBEM e a realização de eventos temáticos. Assim, podemos afirmar que isto é, em essência, o modo que se constitui um Grupo de Trabalho, que é diferente de um Grupo de Discussão.

Outros aspectos de discussão presente ao longo desta história são os critérios de:

- criação, extinção, manutenção ou aglutinação de GT;
- participação em GT;
- período de gestão e eleição de coordenador de GT;
- âmbito de atuação e poderes dos coordenadores de GT.

Por outro lado, há posição que defende que o SIPEM é deliberado pelo CND e responsável, por consequência, pelos encaminhamentos referentes aos GTs. Por exemplo, a criação de novo Grupo deveria ser deliberação legítima do Conselho da SBEM, ou seja, o Conselho Nacional Deliberativo – CND, composto pelos membros da Diretoria Nacional Executiva e pelos diretores das Regionais das Unidades Federadas, e presidido pelo presidente da SBEM, ou seja, composto por educadores matemáticos que, por vezes, não são pesquisadores.

Ao analisarmos os documentos históricos da SBEM, vemos que desde a primeira reunião do CND a questão da organização dos GT é pauta de discussão e de difícil encaminhamento. Vejamos extratos retirados das atas das primeiras reuniões dos CND, anterior a realização do II SIPEM, ou seja, logo após a criação de tal estrutura.

.1 ATA DO CONSELHO NACIONAL DELIBERATIVO – CND, 6 e 7 de outubro de 2001, nas dependências da PUC/SP.

> [...] Quanto ao ponto (2), discutiu-se a necessidade de uma melhor organização dos GT, sugerindo-se um encontro dos coordenadores a fim de dar articulação ao trabalho. Embora constatando a necessidade de que os componentes desses GT se encontrem mais sistematicamente, o que ficou decidido na reunião foi que o II SIPEM será realizado em outubro de 2003 [...] Decidiu-se que os convidados internacionais serão sugeridos pelos GT e a decisão final terá lugar numa reunião com os coordenadores destes (Fonte: SBEM)

1.2 ATA do CONSELHO NACIONAL DELIBERATIVO – CND, 16 e 17 de março de 2002, nas dependências da PUC/SP.

> A Profª Célia Carolino assinala a duplicidade sempre existente nas decisões do grupo: finalidade do GT e a da publicação. Outra questão, segundo ela, é a intersecção entre os grupos, que sempre irá existir, qualquer que seja a divisão que se faça. Por isso, continua a importância de definir critérios para se ter uma visão clara da área a que cada pesquisa deverá se incorporar. Mônica (Mônica Rabello) pensa que as especificidades devem ser levadas em conta e acha prematuro decidir quando as discussões ainda não chegaram a conclusões, à definição de critérios (Fonte: SBEM).

Constatamos que tal discussão estava presente de forma mais enfática e contundente na reunião do CND de 2003 que antecedeu o II SIPEM. Vejamos fragmentos da ata da reunião na qual tais questões são colocadas pelos conselheiros presentes.

GÊNESE DOS GRUPOS DE TRABALHO DA SBEM E DISCUSSÕES SOBRE ELES NA HISTÓRIA DA SBEM

1.3 ATA do CONSELHO NACIONAL DELIBERATIVO de 28 e 29 de outubro de 2003, nas dependências do Hotel Parque Balneário, em Santos, SP.

[...] enfatizando a necessidade de discutir, nos grupos, certos temas, um dos quais é o funcionamento mesmo dos GT e outro é o próprio SIPEM, temas que são discutidos a seguir. Em relação ao primeiro, há uma minuta de regulamento, que deve ser discutida nos grupos e as sugestões levadas à plenária e à DNE. Mônica(Mônica Rabello de Castro) propõe que as decisões sobre o SIPEM tenham como instância decisória a plenária do SIPEM. Célia (Célia Maria Carolino Pires) e Dora (Maria Auxiliadora V. Paiva) interpõem que os GT são da SBEM e, portanto, a decisão cabe ao Conselho Nacional Deliberativo (CND). Mônica insiste que as decisões sobre o SIPEM devem ser tomadas em sua plenária, enquanto a organização do evento é que ficaria a cargo da DNE. Vinício (Vinício de Macedo Santos) interpõe que como o SIPEM não parece estar aberto a todos da SBEM, talvez as decisões para ele deveriam ser tomadas pelos que nele participam. Célia contesta, dizendo crer que a plenária do SIPEM deve ter um caráter consultivo, mas a decisão final deve caber ao CND, uma vez que como não há uma estrutura fixa no SIPEM, a estrutura cabe ao CND. Respondendo a um comentário de que se esses GT só acontecem no SIPEM, deveria haver uma instância decisória neste, Cassol (Armindo Cassol)interpõe que se estaria confundindo esfera acadêmica com esfera administrativa: A representação e o aval devem ser dados pelo CND e pela DNE, afinal todos os participantes do SIPEM são sócios da SBEM. As plenárias relativas às pesquisas é que devem ser decisórias no evento. Marilena (Marilena Bittar) diz estranhar que o grupo de coordenadores dos GT deva ser consultado no tocante à criação de um novo GT, mas a decisão não ser dele. Pensa que a decisão sobre a criação dos GT deveria ser da plenária do SIPEM. Dora retruca que a instância deliberativa é o CND e que o SIPEM não pode deliberar a não ser sobre sua organização. Acrescenta que a questão em foco diz respeito à identidade dos GT. Vinício aparteia dizendo que quando os pares elegem o coordenador não lhe delegam outro poder senão o de coordenar as pesquisas na área e a publicação, portanto não lhe dão um poder de decisão sobre o SIPEM. Célia relembra a história da criação do SIPEM como espaço para a discussão das pesquisas. Acrescenta que a questão em jogo é a da autonomia, qual a interpretação que deve ser dada aos Grupos. Diz ainda que jamais se pode separar a organização da concepção de um evento e que se deve, portanto, evitar essa dicotomia. Relata que, neste SIPEM, ocorreu caso de se convidar pessoas para participar dos GT sem se comunicar o fato à DNE. Deve haver sintonia entre a questão acadêmica e a organização do evento. Acrescenta que a criação/dissolução de GT deve ser discutida a partir de critérios. A questão da Comissão Científica, inclusive, deve ser discutida. Paulo (Paulo Figueiredo Lima) considera que o CND representou um grande avanço que deve ser preservado. A plenária do SIPEM, segundo ele, é uma grande oportunidade de lançar ideias, sugestões, etc., mas não para decidir, cabendo ao CND a deliberação. Com relação à quantidade de GTS, Cassol interpõe que, num momento em que se discute a interdisciplinaridade, deve-se evitar a pulverização de campos de conhecimento; há uma tendência a unificar e não a pulverizar a pesquisa. Estela diz-se preocupada com a qualidade da pesquisa, que é algo que devemos discutir dadas as críticas que estamos sofrendo. Olga (Olga Maria Barreiro Claro) pergunta: se quem vota na DNE é a plenária da SBEM, o que acontece se o grupo que ganhar a eleição não concordar com o SIPEM? Célia considera que é exatamente por isso que precisamos de critérios. Mônica aparteia dizendo que o SIPEM, mesmo não constando do Estatuto da SBEM, é uma das ações possíveis para a melhoria da Educação Matemática. Wagner (Wagner R. Valente) relembra a necessidade de ter o Estatuto em mãos sempre que estejam em discussão as decisões da Sociedade, caso contrário tendemos a vê-lo como uma coisa pro forma. Mônica explica que sua proposta não é transformar a plenária do SIPEM em uma nova instância da SBEM, mas para que os pesquisadores tenham um espaço deliberativo, por exemplo, com relação a uma moção de repúdio quanto às deliberações da CAPES. Não é deliberativo da SBEM, mas dos pesquisadores que deliberam em relação às políticas de pesquisa. Uma segunda coisa é quem organiza o SIPEM, e, de acordo com ela, deve ser a DNE em consulta com os coordenadores. Célia interpõe que a SBEM possui uma Comissão Científica. Mônica retruca, dizendo que para o que diz respeito à organização do SIPEM deve haver uma consulta aos coordenadores. Cassol lembra que a direção da SBEM deve ter conhecimento de qualquer moção, seja ela saída de um encontro ou de qualquer instância interna à SBEM. Paulo enfatiza que o CND também deve assumir o papel de pesquisadores, de modo que devem ter conhecimento da pesquisa. Qualquer coisa que saia com a chancela da SBEM deve ser decidida no CND para evitar conflitos internos. Dora considera que, para dar conta de tudo isso seria necessário que as reuniões do CND continuassem acopladas ao evento, mas realizadas após o mesmo. Wagner considera que o CND é o órgão deliberativo das políticas da SBEM e se pulverizamos as decisões, qual o papel do CND? Acrescenta que a definição de políticas não pode ser realizada pelo específico. Retomando a fala da Estela, Vinício diz que a melhor forma de equacionar a qualidade da pesquisa é o debate e que é promovendo o debate que podemos responder às críticas. Considera que a discussão em pauta é se declaramos ou não a independência do SIPEM. Diz que como pesquisador não se sente em lugar diferente quando propõe uma oficina. Há níveis de desenvolvimento de pesquisa e deve haver trânsito de um espaço para o outro. É necessário aproveitar os momentos em que estão presentes os pesquisadores que, em seu fórum, têm o que dizer a respeito da Educação Matemática. A DNE deve, para a eleição, delinear suas políticas sobre pesquisa e sobre outros assuntos que dizem respeito à Educação Matemática. Edda (Edda Curi) enfatiza que não é possível passar por cima do CND, por se acreditar que apenas os pesquisadores é que têm que decidir sobre as políticas. Dora diz que os coordenadores dos GT têm diálogo constante com os pesquisadores e que isso é importante para que se possa consultá-los, até para o GT se manter ativo. Mas a ligação entre as discussões no GT e a DNE é o CND. Mônica sugere que a SBEM se preocupe em trazer os jovens para o convívio na Sociedade para que não nos perpetuemos. Mas quem deve propiciar esse trânsito somos nós. Célia interpõe que esse SIPEM parece ser de jovens, nem todos conhecidos nossos. Preocupada com os encaminhamentos, lembra que devemos levar aos GT essas sugestões para que elas sejam discutidas, mas que é preciso separar o que já podemos decidir nesta reunião do que deverá ser discutido nos grupos. Adriano (Adriano Pedrosa de Almeida) interfere dizendo uma decisão necessária é sobre manutenção ou não da trienalidade do SIPEM e Célia o apoia porque esse assunto ainda não foi discutido no CND. Acrescenta que, com base na discussão até então realizada, já havia feito algumas modificações na minuta e que gostaria fossem discutidas naquele momento. Com relação à minuta reelaborada, Wagner diz que deve ser pensado também o caso de extinção de GT, bem como elaborados critérios para o seu funcionamento (modificação do item 7 da minuta). Edda sugere que se digitem as decisões e que uma cópia da minuta seja inserida nas pastas dos participantes do evento, sugestão que foi aprovada. Vinício quer saber de onde surgiu esse número mágico de 10 trabalhos na área para se abrir um novo grupo e Célia contrapõem que este é exatamente um item que deve ser discutido nos GT. Respondendo a Wagner, que quer saber qual será o espaço para a exposição das análises do documento feitas pelos GT, Célia coloca ser ele a plenária do SIPEM (Fonte: SBEM)

Tais fragmentos, que fazem parte da história da SBEM no que se refere à constituição dos Grupos de Trabalho e a finalidade deles, nos revelam o quanto a forma de organização dos GT é complexa, requerendo debates e um permanente repensar, inclusive na questão de poder que esta estrutura exerce sobre o desenvolvimento dos projetos da SBEM. Assim, as questões atuais não são recentes, permeiam nossa história e quererem um enfrentamento necessário para que possamos avançar na realização dos objetivos maiores da nossa Sociedade que visa a contribuição com a aprendizagem e o ensino da Matemática.

Critérios quanto à criação e extinção de GT ainda precisam ser estabelecidos, assim como a precisão do fórum de deliberação e as funções da Plenária do SIPEM, que se constituem em temas que emergem destas discussões nos CND que trouxemos por meio do resgate dos conteúdos das pautas destas reuniões históricas.

O CND aprovou que na plenária do V SIPEM, em outubro de 2012, em Petrópolis-RJ, uma Comissão seja constituída a fim de propor a normatização da criação, extinção, aglutinação de Grupo de Trabalho na SBEM. Assim, convidamos a todos para que estejam atentos e possam colaborarem com a Comissão.